



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SLC 002
em 28/4/2011

REQUERIMENTO Nº 3426, DE 2011
(do Sr. Paulo Wagner)

Requer a inclusão na Ordem do Dia a Proposta de Emenda Constitucional nº 270, de 2008 que "Garante ao servidor que aposentar-se por invalidez permanente o direito dos proventos integrais com paridade. Altera a Constituição Federal de 1988".

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia do Plenário, a Proposta de Emenda Constitucional nº 270, de 2008**, que "Garante ao servidor que aposentar-se por invalidez permanente o direito dos proventos integrais com paridade. Altera a Constituição Federal de 1988".

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento se faz justo e necessário uma vez que visa resgatar o direito adquirido através da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, consagrado pela Emenda Constitucional Nº 20 - de 15 de dezembro de 1998 que garantia ao servidor aposentar-se por invalidez permanente o direito aos proventos integrais com plena paridade, contribuindo assim para o resgate da dignidade dos servidores já aposentados ou que venham a se aposentar por esta razão em nosso país.

Diante do exposto Senhor Presidente, acredito ser este o momento da Câmara dos Deputados colocar em votação a referida matéria.

Sala das Sessões, de de 2011.


Deputado **PAULO WAGNER**
PV/RN



48CB2BD220